

FICTOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 00.359.742/0001-08 NIRE 35.300.504.798 Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Contrato de Indenidade

A FICTOR ALIMENTOS S.A. (B3: FICT3) ("Fictor Alimentos" ou "Companhia"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento às disposições constantes da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80") e do Parecer de Orientação CVM nº 38/2018 ("CVM Parecer 38"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou os termos e condições do Contrato de Indenidade a ser firmado entre a Companhia e membros do Conselho de Administração e da Diretoria ("Contrato").

A Companhia esclarece que a minuta do Contrato ora mencionado pode ser consultada no Sistema Empresas.NET, categoria "Contratos de Indenidade" do *website* da CVM.

Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a Diretoria de Estratégia, Planejamento e Relações com Investidores da Companhia por meio do *website* (www.fictoralimentos.com.br/contato), do e-mail (ri@fictoralimentos.com.br) ou por meio dos telefones +55 (11) 5200-3474 | +55 (11) 94732-6146.

São Paulo, 24 de julho de 2025.

André Luiz Carneiro de Vasconcellos

Diretor de Estratégia, Planejamento e Relações com Investidores

Fictor Alimentos S.A.

Código ISIN: BRFICTACNOR3 Código CVM: 15423 Fale com RI

www.fictoralimentos.com.br

© +55 (11) 94732-6146

Rua Surubim, n° 373 - 4° andar CEP: 04571-050, São Paulo/SP-Brasil

+ 55 (11) 5200-3474

Siga-nos

Linked in

@FictorAlimentos